



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria (D/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.381 RO de 06 de junho de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.52/2024	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2024/038468-1	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que as diretrizes orçamentárias são o instrumento que definem as ações institucionais que serão priorizadas pela gestão no exercício subsequente e que integrarão o orçamento anual da organização, as metas de arrecadação e os critérios para manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, DECIDIU pela aprovação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello e Luis Mauro Neder Meneghelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2024.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**